



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PORTARIA Nº 018/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio-Doença, concedido pela Portaria nº 007/2018, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **VANILDO SÉRGIO DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 665.320.006-04, matrícula 181-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Departamento de Infraestrutura, até **09/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 09 de Agosto de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

PUBLICADO EM 09/08/18
Lei Municipal nº 1028/13

Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves
PREVGON